



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 114 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – Saneago**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – Saneago**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 19 de junho de 2018, no município de **Aragarças**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Iporá**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Aragarças**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Gildam Batista dos Santos	Operador de ETA	SANEAGO
Romário Silva Costa	Agente de Sistema	SANEAGO
Girley Gomes Coelho	Gerente	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Iporá**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. São Paulo 201
Cidade/Estado	Iporá
DDD/Telefone/Fax	(64) 3603 7007
Gerente	João José Gomes Dias

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Aragarças
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	04
	Operação de Campo	07
	Operação de ETA²	02
	Serviços Terceirizados	04
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	01
	Utilitário	01
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Rio Araguaia
	Tipo de captação	Plataforma Flutuante
Poços	Quantidade	-
ETA²	Vazão (l/s)	78
	Floculadores	01
	Decantadores	02
	Filtros Rápidos	04
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	02
	Elevados	02
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	02

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta

6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RAP R1 Nova Esperança	Apoiado	Concreto	500
RAP R2	Apoiado	Concreto	1400
REL da ETA	Elevado	Concreto	100
REL Vila Ceará	Elevado	Concreto	100

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
Captação/EEAB	01	01	ETA
EEAT R2 Nova Esperança	02	01	REL Vila Ceará
EEAT ETA	02	01	RAP Nova Esperança/ REL da ETA

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Desgaste da pintura, infiltrações e eflorescências, rachaduras, vazamento em tubulações e tanques dos misturadores, janelas quebradas	ART. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 1, 2 e 3
	Sala de desinfecção exaustor danificado	Art. 13 Inciso XIV	02	Providenciar manutenção do exaustor	180	-
	Máscara de manuseio do cloro com filtro vencido	Art. 13 Inciso XIV	03	Providenciar EPI's dentro do prazo de validade	60	-
Captação/EEAB	Abrigo do quadro de comando com perda de revestimento, pintura desgastada e cerca danificada	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 4
	Ausência de aviso de área de risco.	Art. 11 Inciso III	04	Providenciar a sinalização de advertência.	30	-
EEAT	Abrigo de quadro de comando sem aviso de perigo na EEAT Nova Esperança	Art. 13 Inciso XIV	04	Providenciar sinalização de advertência.	30	-
	Poste de iluminação do pátio danificado	Art. 13 Inciso XIV	05	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	60	Foto 5
Reservatório	Presença infiltrações e eflorescências e pintura desgastada no REL da ETA e RAP R1-Nova Esperança	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 3
	Vazamento nos registros de saída	Art. 13 Inciso XIV	05	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	60	Foto 6

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Desgaste da pintura, infiltração e eflorescências na ETA



Foto 2 - Floculadores com pintura desgastada e infiltração, eflorescências e rachadura.



Foto 3 - reservatório com infiltração e eflorescências e pintura desgastadas.



Foto 4 - Abrigo do quadro de comando com perda de revestimento e pintura desgastada



Foto 5 - Poste de iluminação do pátio danificado



Foto 6 - Vazamento no registro de saída

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIANIA, 06 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 10/12/2018, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 10/12/2018, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Assistente**, em 10/12/2018, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4672707** e o código CRC **772936F3**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029007917



SEI 4672707